



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PORTARIA Nº 06/2022

“Dispõe sobre licença sem remuneração de servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio, Sr. Ricardo Antônio da Silva, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º: Fica concedido, a pedido, licença para tratamento de interesse particular, sem remuneração, ao servidor Américo Maciel Oliveira Machado, pelo prazo de até 02 anos, nos termos do art. 56 da Lei Municipal nº 1555/2012

Art. 2º: Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Campo do Meio, 04 de abril de 2022

Ricardo Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal